PORTARIA N° 338, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

DESIGNA ADRIANA PAGLIANI ANÇA COMO FISCAL DE CONTRATO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando nº 855/2022, enviado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo;

RESOLVE

Art. 1°. Designar a servidora **Adriana Pagliani Ança**, Arquiteta, matrícula nº 4301-0, como fiscal da Obra do Processo nº 5528/2020, referente à Tomada de Preço nº004/2022 para Execução da Obra de Revitalização e Reforma de Infraestrutura Turística da Orla do Rio Jaguarão – Qualificação do Parque Linear – Etapa 05 no âmbito do Contrato de Repasse 899093/2020, a contar da assinatura do contrato.

Art. 2°. O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1º As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2º. Em caso de descumprimento contratual, a fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3º. Compete à fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato, e em conformidade com o art. 73 da lei Federal nº 8.666/1993.

Assinado por 2 pessoas: LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA e FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/5D29-78B7-AA39-6814 e informe o código 5D29-78B7-AA39-6814

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatro (04) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
BAC/

Assinado por 2 pessoas: LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA e FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/5D29-78B7-AA39-6814 e informe o código 5D29-78B7-AA39-6814